

ESTUDOS SOBRE POLÍTICAS PARA MULHERES NO BRASIL (2016-2021)

Thiago Almeida Vieira¹
Denise Castro Lustosa²
Lorena Almeida Vieira³
Helionora da Silva Alves⁴

RESUMO

Este artigo retrata políticas públicas de enfrentamento e eliminação de todas as formas de desigualdades de gênero. Para tanto, esta revisão sistemática da literatura apoiou-se em artigos publicados por revistas indexadas no *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), visando revisar a produção científica sobre políticas para as mulheres no território brasileiro de 2016 a 2021. Neste estudo, citamos os problemas identificados por pesquisadoras e pesquisadores ao se debruçarem sobre políticas para as mulheres. Ficou evidente a existência de várias leis, políticas públicas e programas e planos decorrentes, que contemplem equidade nas relações e direitos entre mulheres e homens. Contudo, ainda há carência de novos estudos que continuem a avaliar as condições vividas por mulheres no Brasil, em várias áreas, como saúde, educação, violência, trabalho, organização política, entre outras.

Palavras-chave: Políticas públicas. Gênero. Bibliometria.

STUDIES ON POLICIES FOR WOMEN IN BRAZIL (2016-2021)

ABSTRACT

This article describes public policies to combat and eliminate all forms of gender inequalities. To this end, this systematic literature review was based on articles published by journals indexed in the Scientific Electronic Library Online (Scielo), with the aim of reviewing scientific production on policies for women in Brazil from 2016 to 2021. In this study, we cite the problems identified by researchers when focusing on women's policies. Several laws, public policies, and resulting programs and plans contemplate equity in relations and rights between women and men. However, there is still a lack of new studies that continue to evaluate the conditions experienced by women in Brazil in various areas, such as health, education, violence, work, and political organization.

Keywords: Public policies. Gender. Bibliometrics.

Data de aprovação: 29.12.2023

INTRODUÇÃO

Historicamente, aos homens era conferido e reconhecido o papel de provedor da família, e às mulheres a atribuição com o cuidado do lar e amor à família, trabalho este silenciado e invisível, causador de relações assimétricas entre os sexos (SOUSA; GUEDES, 2016). A legitimidade nos espaços de liderança e de produção do saber do sujeito masculino,

¹ Pós-Doutor pelo Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being (CinTurs) da Universidade do Algarve (UAlg). Professor da Universidade Federal Oeste do Pará (Ufopa). E-mail: thiago.vieira@ufopa.edu.br

² Pós-Doutora pela Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra). Professora da Universidade Federal Oeste do Pará (Ufopa). E-mail: denise.lustosa@ufopa.edu.br

³ Mestra em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ/Ufopa). Administradora e Advogada. E-mail: lore_vieira@yahoo.com.br

⁴ Pós-Doutora pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Professora da Universidade Federal Oeste do Pará (Ufopa). E-mail: helionora.alves@ufopa.edu.br

por uma lógica de ordem simbólica androcêntrica, por exemplo, é recorrente em discursos e práticas institucionais, privando o protagonismo das mulheres (FURLIN, 2016).

Observa-se que ainda há acúmulo de posições estratégicas por homens em cargos de direção e representação, muito em função de terem mais tempo para experimentar e ganhar aprendizado para esses cargos (LÜCHMANN; ALMEIDA; GIMENES, 2016). Contudo, estes autores alertam que não se pode naturalizar a ideia de que os homens sejam mais preparados para cargos de direção, e alertam para o fato de que muitas vezes mulheres com a mesma experiência e aprendizado, são preteridas para esses cargos diretivos por esta naturalização. A participação das mulheres no mercado de trabalho tem aumentado, contudo, a carga de responsabilidade familiar entre homens e mulheres ainda é bastante desigual, causando diferentes impactos na qualidade de vida das mulheres (MADALOZZO; BLOFIELD, 2017).

O sexismo e o racismo são fatores estruturais que ao provocar hierarquização social, ajudam a aumentar a vulnerabilidades em saúde, cabendo ao Estado tomar iniciativas de inclusão, a partir de programas e ações voltados às populações vulneráveis e a redução das disparidades entre grupos, incluindo medidas de saúde a toda a população (WERNECK, 2016).

Frente à realidade em que homens e mulheres vivenciavam os mesmos problemas de forma distinta, políticas públicas específicas para mulheres e que proponham soluções práticas para acabar com estas desigualdades sociais e culturais, tem sido cada vez mais demandadas (CORDEIRO, 2017). No Brasil, as políticas públicas com ênfase em gênero ganharam maior destaque com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003, ainda sendo necessário que haja uma convergência em estudos sobre gênero e política pública (FARAH et al., 2018).

Políticas públicas com esta ênfase visam aumentar a eficiência e a eficácia de ações de enfrentamento e eliminação de todas as formas de desigualdades entre os sexos, superando a pobreza, fortalecendo políticas sociais de emprego e de educação (MOREIRA et al., 2018). Estudos sobre as diferenças entre homens e mulheres, nas relações de gênero, poderão então apoiar a formulação e ajustes de políticas para a promoção de equidade de gênero. Pelo exposto, foi objetivo revisar a recente produção científica sobre políticas para as mulheres no território brasileiro.

1 METODOLOGIA

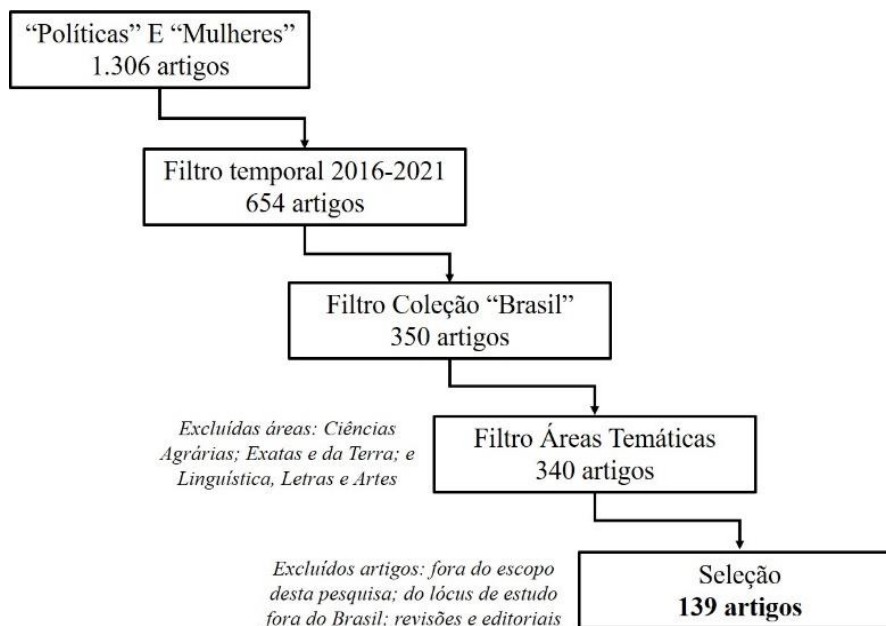
Esta revisão sistemática da literatura apoiou-se em artigos publicados por revistas indexadas no *Scientific Electronic Library Online* (Scielo). Os termos indexadores da busca foram: “Políticas” E “Mulheres”. Foi utilizado como filtro o período de publicação (2016 e 2021), e artigos inseridos na Coleção “Brasil”.

A partir disso realizou-se leitura inicial dos títulos e resumos, a fim de identificar a pertinência dos trabalhos quanto ao escopo desta pesquisa, sendo excluídos por exemplo, trabalhos com foco em políticas e mulheres de outros países, que não o Brasil, ou trabalhos que não estivessem no objetivo proposto supracitado, editoriais e revisões.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

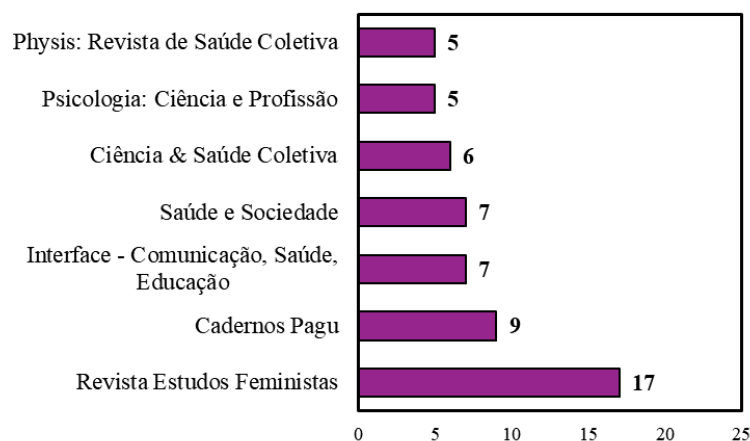
2.1 ANÁLISE QUANTITATIVA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A busca por artigos sobre Mulheres e Políticas, em revistas indexadas à base Scielo, levou a 340 trabalhos publicados entre 2016 e 2021, sendo que 201 foram excluídos por não tratar do tema no Brasil ou por não abordar aspectos de políticas para mulheres. Foram analisados 139 artigos (Figura 1).

Figura 1 - Busca de artigos sobre políticas e mulheres no contexto brasileiro.

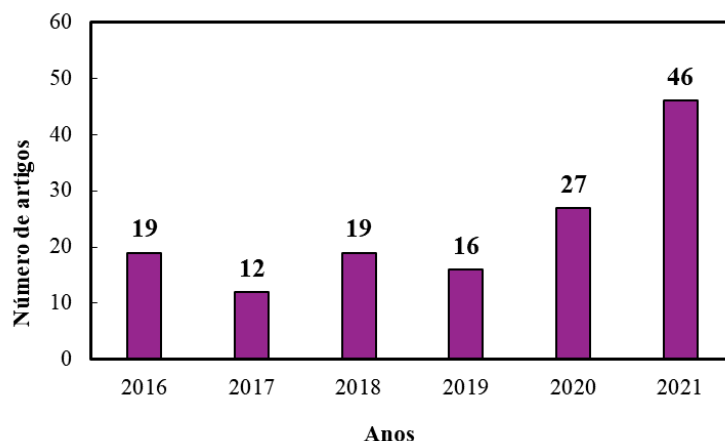
Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do *Scientific Electronic Library Online* (2022).

Os artigos analisados foram publicados por 58 periódicos, sendo que 40,3% dos artigos foram publicados sete destas revistas, com destaque para a Revista Estudos Feministas (Figura 2). Com relação aos anos de publicação, o ano de 2021 foi o que mais teve artigos publicados e analisados sobre a temática em tela (Figura 3).

Figura 2 - Principais periódicos conforme número de artigos publicados sobre políticas e mulheres no contexto brasileiro.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do *Scientific Electronic Library Online*.

Figura 3 - Evolução de publicação de artigos sobre políticas e mulheres no contexto brasileiro.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do *Scientific Electronic Library Online*.

2.2 ANÁLISE QUALITATIVA DOS ESTUDOS DE MULHERES E POLÍTICAS

O Programa Bolsa Família foi apontando como importante instrumento de política pública para a diminuição da pobreza em lares brasileiros. Este programa paga benefício preferencialmente, visando atender demandas de alimentação e habitação das famílias beneficiárias, áreas que merecem atenção especial do governo para esforços de políticas públicas estas são as principais áreas para as quais o governo deve direcionar esforços, em termos de políticas públicas (ROCHA; MATTOS; COELHO, 2018). Estes autores inferem ser necessário fortalecer ainda programas de segurança alimentar, sobretudo os que possibilitem a oferta de produtos alimentares adequados, como legumes, verduras, frutas e carnes.

Outra política citada foi o Benefício de Prestação Continuada, que visa contribuir com bem-estar social e que concede aos idosos e deficientes graves que vivem em famílias pobres uma pensão vitalícia, sendo que entre 2002 e 2014, o número de beneficiários com deficiência dobrou e o número de beneficiários idosos mais que triplicou (FONSECA; FIETZ, 2018). As autoras mostram que a assistência, às pessoas vulneráveis e com deficiências, fornecida pelo Estado tem sido relevante, mas ainda insuficiente.

Enquanto legislação, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, é reconhecida como norma legal para proteger as mulheres da violência oriunda de das desigualdades de gênero. Neste sentido, também foi citada Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que foi criada pelo Ministério da Saúde, em parceria com diversos setores da sociedade, priorizando a promoção da atenção para mulheres em situação de violência (VIEIRA; HASSE, 2017).

Ainda sobre saúde, foram citadas ainda a Política Nacional Sobre Drogas, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, que Maciel et al. (2020) mostram que grande parte das políticas públicas brasileiras sobre uso de substância psicoativas é desenvolvida com base em estudos com a população masculina, mesmo que o número de mulheres usuárias de drogas como o crack, venha aumentando, sendo necessário que políticas públicas contemplem estratégias de acolhimento e de intervenção que considerem as diferenças de gênero.

Importante destacar a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), que aprovada em 2011, apresentou caráter inovador pela participação de movimentos sociais – relacionados ao campo, à floresta e às águas – e que vem atuando na defesa da saúde pública (BERTONCELLO; BADALOTTI; KLEBA, 2020).

sido feitos por grupos anti-igualitários e que contribuem inclusive com o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde, com vistas seu fatiamento para a exploração do mercado.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS (2021), cerca de 30% das mulheres acima dos 15 anos de idade já sofreram violência física e/ou sexual de um parceiro íntimo ou não. Hoje, no Brasil existem vários documentos que visam combater a violência contra a mulher, mas ainda carecem de efetivação por parte do estado e diversos atores nos âmbitos dos governos e da sociedade (VIEIRA; HASSE, 2017).

No caso do Brasil, mais especificamente na realidade da cidade de Fortaleza no estado do Ceará, violência física, psicológica/moral, tortura, econômica e/ou negligência, além da violência sexual foi mais frequente em mulheres vítimas de violência intrafamiliar (NUNES; LIMA; MORAIS, 2017). Ainda nesta cidade, Nunes e Morais (2016) mostraram o caso de três mulheres que sofreram violência sexual e engravidaram. As autoras evidenciaram que as participantes somente buscaram o serviço de saúde após perceberem que estavam grávidas e de tentarem interromper a gestação por métodos clandestinos e sem êxito. Por fim, elas destacam que é importante conhecer a política de responsabilidade do Ministério da Saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, que assiste o atendimento e interrupção da gestação.

A violência contra a mulher é um problema extremamente grave, ocasionando a deterioração de sua saúde, integridade física e violação dos direitos humanos (MOREIRA et al., 2016). Estes autores mostram que, fruto de políticas públicas, os programas de transferência de renda condicionais proporcionam melhorias nas condições socioeconômicas de famílias em situação de vulnerabilidade, mas poderiam ser mais eficientes na diminuição da violência contra as mulheres, se este programa preconizasse visitas periódicas das mulheres e seus cônjuges junto ao Programa de Apoio Integral à Família – PAIF.

Ainda com relação à violência contra as mulheres, esta problemática é mais complexa e também singular quando se trata do meio rural, que comumente não se tem reconhecimento suficiente nas pesquisas científicas no Brasil, como também pela falta de dados estatísticos sobre a violência contra a mulher, o que leva à manutenção de um silêncio (SCOTT et al., 2016). Este problema também foi relatado por Moreira et al. (2016) que acrescentam ainda que as mulheres no meio rural que possuem baixa escolaridade e rendimentos menores aos do cônjuge são as mais propensas a sofrerem violência domiciliar, merecem maior atenção do poder público.

Ademais, nestas áreas ainda são escassos os acessos das mulheres aos equipamentos institucionais de políticas de enfrentamento da violência, ora pela ausência de delegacias especializadas, ora pela conseqüente dificuldade de cumprimento da Lei Maria da Penha, realidade agravada pelas precárias condições de estruturação de redes institucionais locais – policiais e jurídicas (SCOTT et al., 2016). Para estes pesquisadores, a criação e fortalecimento de rede de parceiros pode ajudar a diminuir esta realidade do campo. Além disso, é importante que os profissionais que estão à frente do atendimento de mulheres vítimas de violência sejam treinados e capacitados para melhor trabalhar com esta realidade (PEDROSA; ZANELLO, 2016). Estas autoras concluem mostrando que as políticas públicas, desde os formuladores, passando pelos executores e fiscalizadores, deve ser profissionalizada e apoiada em conhecimentos teórico práticos, fugindo-se da atuação baseada na intuição.

Destaca-se avaliação feita em estudo de Cordeiro (2017), que ao avaliar o programa de abrigo para mulheres ameaçadas de morte em Pernambuco, levantou alguns desafios, dentre eles: a dificuldade no cumprimento de metas, como o resgate da cidadania, empoderamento e autoestima da mulher, que podem ser consideradas inexequíveis frente ao pouco tempo em que as mulheres passam nas casas-abrigo, variando com o grau de violência ao qual elas estiveram submetidas; e o mais questionador, se é a mulher ameaçada quem de fato deve ser retirada de seu contexto social.

Ainda sobre este assunto, cientistas mostram que os governos parecem não estar no caminho certo para eliminar a violência contra mulheres e meninas, sendo urgente investir em intervenções multissetoriais eficazes, fortalecer a saúde pública, sobretudo no que tange programas voltados à violência entre parceiros íntimos; investimentos em pesquisas específicas sobre violência contra a mulher, respeitando padrões éticos e de segurança (SARDINHA et al., 2022). Neste sentido, as políticas públicas devem contemplar o fortalecimento das esferas educacionais, a fim de contribuir com o combate à discriminação por sexo, gênero e raça; com os serviços de acolhimento dessas mulheres vitimadas; e promover o não julgamento, incluindo o abortamento humanizado decorrente do estupro (CAMPOS et al., 2017). Além disso, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, por exemplo, preconiza ainda que quanto à educação das mulheres, que elas sejam segmentadas em grupos, como camponesas, indígenas, negras, quilombolas, ribeirinhas, adultas que pararam de estudar sem finalizar o ensino fundamental (LEMOS et al., 2017).

Invisível aos olhos da sociedade, merece destaque o tratamento e políticas para saúde de mulheres e seus filhos em prisões. Diuana, Corrêa e Ventura (2017) expõem que é necessário pensar em ações legais que esclareçam o poder que a administração penitenciária tem sobre a vida destas mulheres e seus filhos, sendo urgente ampliar os recursos para atenção à maternidade e à infância na prisão, por meio de políticas públicas específicas. Estas autoras mostram que ações devem ocorrer para minimizar ou acabar com a realidade de restrição do poder decisório das mães e até a separação compulsória dos filhos.

Para agravar, além de falta de políticas públicas ou ineficiência das existentes, o volume de recurso destinada para combater um problema social é um forte entrave. Bohoslavsky e Rulli (2020) mostram que medidas de austeras e de consolidação fiscal provocam o enfraquecimento de ações do Estado à violência sofrida pelas mulheres, ilustrando que para o caso brasileiro, a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 95, novos abrigos para mulheres não têm sido construídos desde 2017, mesmo tendo o Brasil uma das maiores taxas de feminicídio do mundo.

Com a pandemia de COVID-19, as mulheres ficaram mais vulneráveis à violência doméstica, agravada pelo isolamento social pode ser um agravante e por isso é urgente que as políticas públicas se ajustam para garantir que mulheres tenham maior controle sobre a renda e bens produtivos, proporcionando também melhorias segurança alimentar (SOUSA; DITTERICH; MELGAR-QUIÑORES, 2021).

A pobreza, desigualdade entre regiões brasileiras, falta de trabalho e salários dignos, ineficiência do Estado na proposição e execução de políticas públicas para a proteção de direitos fundamentais e humanos das mulheres têm favorecido a ocorrência de casos de exploração sexual de mulheres por meio da mercantilização de seus corpos (SOUSA, 2016).

Ao estudar comparativamente a experiência do feminismo negro no Brasil e em Guiné-Bissau, Figueiredo e Gomes (2016) lembram que o movimento feminista vinha denunciando condições de vida das mulheres negras, a invisibilidade das mulheres negras no processo histórico, bem como a hipersexualização do corpo feminino negro. As autoras mostram que ainda existem discriminação, até mesmo envolvendo políticas públicas, como é o caso de reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas, comparada à reserva de vagas para alunos negros nas universidades, mostrando que a primeira política é mais aceita que a segunda.

Sobre o processo de educação, Vasconcelos et al. (2016) propuseram refletir sobre formação de profissionais da área da saúde, a partir da Rede Cegonha, no Ministério da Saúde, que visa a defesa que mulheres, suas crianças e familiares, como protagonistas no processo de produção cogenerada de saúde materna e infantil. As autoras então sugeriram alguns caminhos que poderão apoiar a formação deste profissional: (micro)políticas educacionais em

sintonia com necessidades locais, valorizando equipes técnicas, gestores/as e usuários/as; cogestão dos serviços de saúde, uma vez que são espaços também de formação; articulação de redes de saúde, envolvendo formação e discussão entre serviços e entre redes de atenção; visitas técnicas a serviços de referência, fomentando a troca de experiências, de práticas locais; socialização/publicização das experiências formativas no Sistema Único de Saúde.

A formação de profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS) não é uma questão nova, mesmo assim, continua sendo uma preocupação recorrente de gestores/as, instituições educativas e profissionais de diversos campos de fazer-saber, sobretudo, os campos da Saúde Pública e da Educação. A distância entre aquilo que comumente chamamos de formação teórica e o cotidiano do trabalho nos serviços de saúde é tema corriqueiro em processos de formação de trabalhadores/as do SUS.

Em estudo sobre a formação de médicos na Universidade Estadual de Campinas, Silva et al. (2018) mostram que as mulheres foram maioria, fenômeno que pode ser fruto das reduções de barreiras de acesso ao ensino superior, e mais ainda, pelo processo de afirmação das mulheres no mercado de trabalho; mas ainda com desigualdades de gênero no exercício da profissão, como maior oferta de cargos permanentes e de prestígio aos homens.

Fernandes, Gimenes e Domingues (2017) apontam que atenção especial tem que ser dada às políticas de educação e outras sociais, por exemplo as de assistência social. Os autores ao estudarem o contexto do estado de São Paulo, mostram que a garantia de Educação Infantil às crianças permite estimular o pleno desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social, bem como contribuiria com a inserção das mães no mercado de trabalho.

Com relação à economia oriunda do trabalho da mulher, estudo com mulheres empreendedoras do Brasil, mostrou que ainda existem dificuldades de abertura de empreendimentos por mulheres, e pouco estudadas pelas pesquisas científicas (MACHADO et al., 2016). Estes autores sugerem novos estudos que avaliem as diferenças na criação de empreendimentos por mulheres e homens, bem como a necessidade de políticas públicas que visem a preparação de mulheres que desejam ser empreendedoras.

O trabalho relacionado a recursos naturais, há aumento observado na participação das mulheres na pesca no estado do Mato Grosso, de modo que elas também têm assumido a organização e posições de liderança junto à organização social estudada (FAÇANHA; SILVA, 2017). Contudo, estas autoras fazem um alerta que este aumento possa estar associado à possibilidade de recebimento de benefícios sociais como seguro desemprego, pago aos pescadores no período do Defeso (quando não se pode pescar algumas espécies de peixe, para garantir a reprodução), e assim aumentar a renda familiar.

Ainda com relação a recursos naturais, o trabalho associativo de mulheres e política de fomento à Economia Solidária mostrou resultados promissores para a geração de renda a partir do agroextrativismo da castanha no Amapá (SANTOS, 2021). A autora mostra, contudo, que ainda há precariedade na articulação de políticas de fomento à economia solidária com outras políticas, como as sociais.

Ainda com relação ao trabalho, cabe destacar a forte contribuição que as mulheres dão ao trabalho comunitário, que não é mercantilizado, nem doméstico (SORJ, 2016). De acordo com esta autora, este tipo de é uma construção política, apoiado por políticas sociais, que entende e atribui às comunidades e aos indivíduos o papel de corresponsáveis pelo desenvolvimento e bem-estar social, com especial contribuição e participação de mulheres.

Percebe-se que o atendimento das políticas públicas tendo as mulheres como público-alvo aponta para um caminho de avanço da democracia, reconhecendo o ser humano, independentemente de serem mulheres ou homens devem ter os mesmos direitos, porém com necessidades específicas a serem tuteladas pelo Estado (CORDEIRO, 2017). Deve-se estimular políticas públicas de gênero, pois contribuem com distinção dos processos de socialização entre homens e mulheres, considerando a natureza dos conflitos dessas relações,

e para assim criar possibilidades para o desenvolvimento das mulheres, a partir de sua autonomia e empoderamento (BRANDT; LAVARDA; LOZANO, 2017).

As pesquisas e as políticas que visem a equidade de gênero devem possuir uma proposta interseccional, uma vez que a participação da mulher envolve também marcadores importantes como raça/cor, classe, geração, localidade (LIMA; COSTA, 2016). A participação da mulher em debates sobre políticas públicas, como nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, deve ser sempre fomentada e fortalecida. De acordo com Petinelli (2017), a inclusão política será maior e mais plural quando houver participação direta e/ou por meio de representantes nesses espaços, que devem assegurar representação da pluralidade de atores sociais (categorias estatais e não estatais), sendo espaços mais inclusivos, e eliminando a dominância de grupos politicamente mais influentes nestas conferências. Isso porque arranjos que privilegiam a representação de um ou outro ator, em espaço de interação participativa, levaria a desiguais capacidades de influência nessas conferências (SILVA, 2018).

As questões políticas foram conquistadas pelas mulheres há mais de um século, a fim de garantir e formalizar seus direitos perante a legislação de cada país (BRANDT; LAVARDA; LOZANO, 2017). O protagonismo político da mulher, a partir da organização sindical foi mostrado por Fraccaro (2017), que evidencia que depois dos movimentos grevistas, tendo São Paulo como exemplo, a igualdade entre mulheres e homens passou a ser presente nas lutas dentro das fábricas, nos sindicatos e dentro do movimento operário. No Brasil, a organização sindical das mulheres tem relação com a aproximação delas com o feminismo, destaque para as décadas de 1970 e 1980, quando se tem um campo comum de luta, fortalecendo-se os processos e os mecanismos de filiação feminina, pleito por ocupar espaços na representação sindical e maior participação nas estruturas de poder (FERREIRA et al., 2018). A partir desses movimentos ficou clara a necessidade em se debater sobre justiça social e legislar e sobre a mulher trabalhadora no Brasil (FRACCARO, 2017).

Por fim, concorda-se com o pensamento de Moreira et al. (2018), quanto só ser possível alcançar a equidade universal de direitos entre homens e mulheres, quando todas as pessoas sejam respeitadas em sua diversidade e dignidade, sendo dever do Estado a garantia de direitos de todos, viabilizando-a por meio de políticas públicas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas sociais no território do Brasil impulsionam o desenvolvimento de pesquisas constantes, com proposição de resolução destes. O diagnóstico destes problemas deve fomentar a criação ou ajustes de políticas públicas setoriais. Neste estudo, procurou-se ilustrar os problemas citados pelos pesquisadores ao se debruçarem sobre políticas para as mulheres.

Ficou evidente a existência de várias leis, políticas públicas e programas e planos decorrentes, que contemplem equidade nas relações e direitos entre mulheres e homens. Há, por outro lado, uma carência de novos estudos que continuem a avaliar as condições vividas por mulheres no Brasil, em várias áreas, como saúde, educação, violência, trabalho, organização política, entre outras.

Ações do Estado devem de imediato atuar para que profissionais que executam políticas públicas para as mulheres sejam constantemente capacitados e qualificados, evitando-se assim a perpetuação de atendimentos que ainda segreguem e excluam. Isto também deve valer para a contratação dos novos profissionais que forem atuar na execução de serviços no âmbito destas políticas. Esta profissionalização deve levar em conta que os serviços públicos para as mulheres requerem conhecimentos específicos e novas tecnologias.

Sugere-se ainda que as políticas públicas tenham metas menos abrangentes, sendo possibilitando aferi-las, bem como os resultados alcançados. Isso proporcionará melhores processos de avaliação e ajustes das políticas. Por fim, mas não menos importante, deve-se atentar que as políticas que visem equidade entre homens e mulheres, devem ser políticas com abordagem em gênero, incluindo as mulheres em todas suas formas, origens e sexualidades.

AGRADECIMENTO

Os autores agradecem à Universidade Católica Dom Bosco, pela oportunidade da escrita deste artigo no âmbito da conclusão da especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social, do primeiro autor.

REFERÊNCIAS

- BERTONCELLO, A.; BADALOTTI, R. M.; KLEBA, M. E. Ação coletiva e políticas públicas: mulheres camponesas na construção da Política de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. **Interações**, v. 21, n. 3, p.543-558, 2020. <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2172>
- BOHOSLAVSKY, J. P.; RULLI, M. Covid-19, instituciones financieras internacionales y continuidad de las políticas androcéntricas en América Latina. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, e73510, 2020. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n273510>
- BRANDT, J. Z.; LAVARDA, R. A. B.; LOZANO, M.-A. S. P. L. Estratégia-como-prática social para a construção da perspectiva de gênero nas políticas públicas em Florianópolis. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 64-87, 2017. <https://doi.org/10.1590/0034-7612147905>
- CAMPOS, C. H.; MACHADO, L. Z.; NUNES, J. K.; SILVA, A. R. Cultura do estupro ou cultura antiestupro? **Revista Direito GV**, v. 13, n. 3, p. 981-1006, 2017. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201738>
- CASTRO, B. N.; STADUTO, J. A. R. Percepção de saúde no Brasil: uma análise das diferenças por sexo dos trabalhadores. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 3, p. 855-884, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2019v28n3art10>
- CORDEIRO, N. Ação governamental e direitos das mulheres: abrigo para mulheres ameaçadas de morte no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 259-294, 2017. <https://doi.org/10.1590/0103-335220172308>
- DIUANA, V.; CORRÊA, M. C. D. V.; VENTURA, M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 27, n. 3, p. 727-747, 2017. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300018>
- ESTANISLAU, P.; GOEBEL, M. A.; STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. Distribuição espacial das propriedades agrícolas lideradas por mulheres no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 3, e222800, 2021. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.222800>

FAÇANHA, C. L.; SILVA, C. J. Caracterização da Colônia de Pescadores Z2 de Cáceres em Mato Grosso. **Interações**, v. 18, n. 1, p. 129-136, 2017. [http://dx.doi.org/10.20435/1984-042X-2017-v.18-n.1\(10\)](http://dx.doi.org/10.20435/1984-042X-2017-v.18-n.1(10))

FARAH, M. F. S.; DINIZ, A. P. R.; MARCONDES, M. M.; YOUSSEF, L. M.; SILVA, M. C. F. Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, n. 3, p. 428-443, 2018. <https://doi.org/10.1590/1679-395164868>

FERNANDES, F. S.; GIMENES, N.; DOMINGUES, J. R. Mulheres e filhos menores de três anos: condições de vida. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 163, p. 320-341, 2017. <https://doi.org/10.1590/198053144175>

FERREIRA, M. O. V.; ORSATO, A.; SANOTS, L. P.; CORONEL, M. C. V. K. Abordagem das desigualdades de gênero e diversidade sexual em sindicatos de trabalhadoras/es em educação: o caso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). **Rev. bras. Estud. pedagog.**, v. 99, n. 252, p. 404-428, 2018. <http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.99i252.3398>

FIGUEIREDO, A.; GOMES, P. G. Para além dos feminismos: uma experiência comparada entre Guiné-Bissau e Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 909-927, 2016. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p909>

FONSECA, C.; FIETZ, H. Collectives of care in the relations surrounding people with 'Head troubles': family, community and gender in a working-class neighbourhood of southern Brazil. **Sociologia & Antropologia**, v. 8, n. 1, p. 223-243, 2018. <https://doi.org/10.1590/2238-38752017v8i18>

FRACCARO, G. C. C. Mulheres, sindicato e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. **Revista Brasileira de História**, v. 37, n. 76, p. 73-90, 2017. <https://doi.org/10.1590/1806-93472017v37n76-04>

FURLIN, N. Cruzando fronteiras de gênero: a docência feminina em campos profissionais "masculinos". **Cadernos Pagu**, n. 48, e164816, 2016. <https://doi.org/10.1590/18094449201600480016>

LEMOS, F. C. S.; GALINDO, D. C. G.; CASTELAR, M.; REIS JUNIOR, L. P.; NOGUEIRA, T.; PIANI, P. P. F. UNESCO, mulheres e biopoder no Brasil: alguns apontamentos. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 3, p. 224-230, 2017. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v29i3/1052>

LIMA, B. S.; COSTA, M. C. Gênero, ciências e tecnologias: caminhos percorridos e novos desafios. **Cadernos Pagu**, n. 48, e164805, 2016. <https://doi.org/10.1590/18094449201600480005>

LÜCHMANN, L. H. H.; ALMEIDA, C.; GIMENES, E. R. Gênero e Representação Política nos Conselhos Gestores no Brasil. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 789-822, 2016. <https://doi.org/10.1590/00115258201692>

MACHADO, H. P. V.; GAZOLA, S.; FABRICIO, J. S.; ANEZ, M. E. M. Women entrepreneurs: reasons and difficulties for starting in business. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 17, n. 3, p. 15-38, 2016. <https://doi.org/10.1590/1678-69712016/administracao.v17n3p15-38>

MACIEL, L.; SCHNEIDER, J. A.; CHAMBART, D.; GRASSI-OLIVEIRA, R.; HABIGZANG, L. F. Percepções de Profissionais sobre Atendimentos em Saúde para Mulheres Usuárias de Crack. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, e192955, 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003192955>

MADALOZZO, R.; BLOFIELD, M. Como famílias de baixa renda em São Paulo conciliam trabalho e família?. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p. 215-240, 2017. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p215>

MISKOLCI, R.; PEREIRA, P. P. G. Educação e Saúde em disputa: movimentos anti-igualitários e políticas públicas. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 23, e180353, 2019. <https://doi.org/10.1590/Interface.180353>

MOREIRA, M. I. C.; BRITO, C. D.; OLIVIEIRA, C. M.; ALVES, C. E. R. Mulheres, travestis e transexuais: interseções de gênero em documentos de políticas públicas. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 30, n. 2, p. 234-242, 2018. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5545>

MOREIRA, G. C.; MATTOS, L. B.; TEIXEIRA, E. C.; CUNHA, D. A. Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estudos Econômicos**, v. 46, n. 4, p. 973-1002, 2016. <https://doi.org/10.1590/0101-4161464977gled>

NUNES, M. C. A.; LIMA, R. F. F.; MORAIS, N. A. Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. 4, p. 956-969, 2017. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003652016>

NUNES, M. C. A.; MORAIS, N. A. Estupro e gravidez: Relatos das vivências de mulheres antes e após o desfecho da gestação. **Estudos de Psicologia**, v. 21, n. 4, p. 468-476, 2016. <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160045>

PEDROSA, M.; ZANELLO, V. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, e32ne214, 2016. <https://doi.org/10.1590/0102-3772e32ne214>

PETINELLI, V. A quem servem as conferências de políticas públicas? Desenho institucional e atores beneficiados. **Opinião Pública**, v. 23, n. 3, p. 612-646, 2017. <https://doi.org/10.1590/1807-01912017233612>

REGO, S.; PALÁCIOS, M. Ética, saúde global e a infecção pelo vírus Zika: uma visão a partir do Brasil. **Revista Bioética**, v. 24, n. 3, p. 430-434, 2016. <https://doi.org/10.1590/1983-80422016243141>

ROCHA, M. A.; MATTOS, L. B.; COELHO, A. B. Influência do Programa Bolsa Família na alocação de recursos: uma análise considerando a presença de mulheres no domicílio.

Economia e Sociedade, v. 27, n. 3, p. 997-1028, 2018. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2018v27n3art11>

SANTOS, K. P. The women of castanha do Alto Cajari: empowerment by the solidarity economy. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, e00661, 2021. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200066r1vu2021L4AO>

SARDINHA, L.; MAHEU-GIROUX, M.; STÖCKL, H.; MEYER, S. R.; GARCÍA-MORENO, C. Global, regional, and national prevalence estimates of physical or sexual, or both, intimate partner violence against women in 2018. **The Lancet**, v. 399, n. 10327, p. 803-813, 2022.

SCOTT, P.; NASCIMENTO, F. S.; CORDEIRO, R.; NANES, G. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 3, p. 851-870, 2016. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p851>.

SILVA, M. L. A. M.; AMARAL, E.; MACHADO, H. C.; PASSERI, S. M. R. R.; BRAGANÇA, J. F.

SILVA, V. P. Atores e sua capacidade de influência nas políticas setoriais a partir de conferências nacionais. **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, n. 68, p. 1-26, 2018. <https://doi.org/10.1590/1678987318266803>

SORJ, B. Social policies, community participation and the deprofessionalization of care. **Cadernos Pagu**, v. 46, p. 107-128, 2016. <https://doi.org/10.1590/18094449201600460107>

SOUSA, L. R. M.; DITTERICH, R. G.; MELGAR-QUINÓNEZ, H. A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, e200651, 2021. <https://doi.org/10.1590/interface.200651>

SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870008>

SOUSA, T. R. Tráfico de mulheres e exploração sexual: análise sobre o atendimento às vítimas. **Revista Katálysis**, v. 19, n. 2, p. 270-280, 2016. <https://doi.org/10.1590/1414-49802016.00200012>

VASCONCELOS, M. F. F.; NICOLOTTI, C. A.; SILVA, J. F.; PEREIRA, S. M. L. R. Entre políticas (EPS - Educação Permanente em Saúde e PNH - Política Nacional de Humanização): por um modo de formar no/para o Sistema Único de Saúde (SUS). **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 20, n. 59, p. 981-991, 2016. <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0707>

VIEIRA, E. M.; HASSE, M. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 21, n. 60, p. 52-62. <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0357>

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016. <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>

WHO – World Health Organization. **Violence against women prevalence estimates, 2018**. 2021. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1347689/retrieve>, Acesso em: 07 mar. 2022.